Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

ANGUERA
PREFEITURA MUNICIPAL
Mais Trabalho, Mais Conquistas!

DECRETO N.º 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 328, de 23 de Janeiro de 2025, e tendo em vista o Termo de Cooperação Mútua celebrado entre os municípios de Anguera e de Feira de Santana, datado de 03 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no período compreendido de 03/02/2025 até 31/12/2028, a servidora **RAILMA DA SILVA ANUNCIAÇÃO,** matrícula de n° 3216, Professora Municipal, lotada na Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua, com fins educacionais celebrado entre os entes.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal